

O Gestor participou em 24/02/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples da CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. para deliberar acerca da ordem do dia:

- (i) prorrogação do prazo de cumprimento das condições de eficácia;
- (ii) alteração de determinados termos e condições do Aditamento à Escritura, incluindo, mas não se limitando, a verificação e/ou alteração das condições de eficácia;
- (iii) alteração do prazo de pagamento de amortização do valor nominal unitário e da periodicidade de pagamento da remuneração das Debêntures;
- (iv) autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, adote todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações.

Estavam presentes debenturistas representando 99,69% das debêntures em circulação que, por unanimidade, deliberaram pela: (i) contratação de empréstimo, pela Companhia, no montante total equivalente ao valor necessário para liquidação integral do saldo devedor junto ao Banco Safra em razão da execução, pelo BNDES, da fiança bancária emitida pelo Safra em favor do BNDES; (ii) extensão do prazo para cumprimento das condições de eficácia de 04/02/2016 para a data em que for verificado o pagamento integral do saldo devedor da fiança bancária; (iii) alteração da definição de Dívida Financeira (conforme definido na Escritura) de modo a incluir o empréstimo extraordinário contratado com o Banco Safra, em igualdade de condições com as Debêntures, exceto no que se refere prazo e periodicidade de pagamentos; (iv) alteração do prazo de realização do Aumento de Capital de 30/04/2016 para 31/05/2016; (v) postergação do prazo de pagamento da amortização do valor nominal unitário e da parcela de remuneração das Debêntures da 1ª série de 26/02/2016 para 21/03/2016; e (vi) uma vez verificada as condições de eficácia as deliberações acima quanto a postergação dos prazos de pagamento perderão efeito, passando a valer as novas datas de amortização de principal e juros das Debêntures previstas no Aditamento à Escritura.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente à ordem do dia considerando ser a melhor alternativa disponível para o atual processo de reestruturação da Companhia e que melhor atende aos interesses dos debenturistas.

FUNDOS	CNPJ
SANTANDER FI PB BELLE DU JOUR MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	11.726.545/0001-04